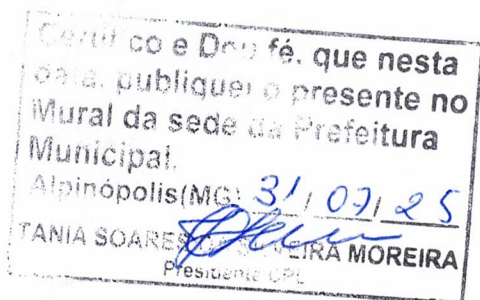




ERRATA

Alpinópolis /MG, 30 de julho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA V PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DOIS TRECHOS DA RODOVIA MG-446, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALPINOPOLIS, conforme Contratos de Repasse nº 955441/2023/MIDR/CAIXA e nº 939119/2022/MAPA/CAIXA

Tendo em vista pedido de esclarecimento, se faz necessária correções de alguns pontos do edital e anexos do certame supra epigrafado .

- 1) Ficam alteradas as datas de recebimento e abertura das propostas

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 15/08/2025 às 9horas

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 15/08/2025 às 9h

- 2) Ficam alterados os itens 1.8.2 e 1.8.3 da planilha orçamentária que passam ter a seguinte descrição:

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	Serviço	1.8.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.010,00	2,51	BDI 1	3,06	52.050,60
Serviço	Serviço	1.8.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.125,85	0,98	BDI 1	1,20	28.951,02

- 3) Fica alterada a Cláusula 4.12.1.2 do edital que passa ter o seguinte texto

4.12.1.2. Com preço superior ao valor máximo global admitido, qual seja para o lote 01 R\$ 3.309.142,03 (três milhões trezentos e nove mil cento e quarenta e dois reais e três centavos) e para o lote 02 R\$ 1.293.481,52(um milhão duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

- 4) Fica alterada a cláusula 6.4.2 do edital que passa ter a seguinte redação

6.4.2.Prova de possuir **Patrimônio Líquido mínimo**, cujo valor seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da Proposta, admitida a atualização na forma do **subitem 6.4.3**, qual seja, o valor de R\$ 460.262,55(quatrocentos e

sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 330.914,40 (trezentos e trinta mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 129.348,15 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) relativos ao lote 02.

- 5) Ficam atualizadas as planilhas orçamentárias constantes do anexo I (Projeto Básico) bem como, seus anexos, as mesmas foram corrigidas pelas tabelas referenciais de maio de 2025 as últimas disponíveis no momento de atualização das mesmas, passando ao valor de 01 R\$ 3.309.142,03 (três milhões trezentos e nove mil cento e quarenta e dois reais e três centavos) e para o lote 02 R\$ 1.293.481,52 (um milhão duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Informamos que permanece inalterado o conteúdo das demais cláusulas do edital em epígrafe. Contudo, em razão da retificação realizada, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como a realização da fase de lances, que passam a ocorrer no dia **15 de agosto de 2025, às 9h.**

Solicitamos especial atenção dos interessados quanto à nova data, a fim de garantir a regular participação no certame.

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br, bem como www.licitardigital.com.br



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**